



PORTARIA N. 3647/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a celebração de contrato de prestação de serviços que celebraram entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a empresa NARDINO & PINHEIRO ENGENHARIA IMP. EXP. LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.864.271/0001-90, constante nos autos SEI n.º 0005473-31.2021.8.01.0000;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer novo gestor para o Contrato nº 85/2023 (1520612);

CONSIDERANDO o disposto no item 10.2.1 do Contrato nº 85/2023;

CONSIDERANDO a deliberação vertida no Evento SEI n.º 1874988,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Natacha Salomão das Chagas Almeida (matrícula 8001061) como gestora do Contrato nº 85/2023 (1520612), firmado entre o Tribunal de Justiça do Acre e a empresa NARDINO & PINHEIRO ENGENHARIA IMP. EXP. LTDA. (CNPJ nº 23.864.271/0001-90).

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se com as cautelas necessárias. Ciência à servidora designada.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 20 de agosto de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.604, de 21.8.2024, p. 150.